ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 115 DE 06 DE MAIO DE 1.988.-

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS À ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

CELSO ALVES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio / Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições e / ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2075 de 04 de Maio de 1.988, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - É concedido aumento em 15% (quinze por cento) a remuneração da Celetista MARIA LOURDES GÁIK, sobre seus/ proventos que vigoravam no mês de Março de 1.988.

ARTIGO 2º) - O aumento ora concedido, entra em vigor a partir de 1º de Abril de 1.988, sendo o valor a ser percebido/ de Cz$ 14.160,00 (Quatorze mil, cento e sessenta cruzados mensais).-

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação, com efeito retroativo a 1º de Abril- de 1.988.

CÂMARA MUNICIPAL, 06 DE MAIO DE 1.988

CELSO ALVES MACHADO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DATA SUPRA

GUERINO JACOB TORMEN
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG. 01